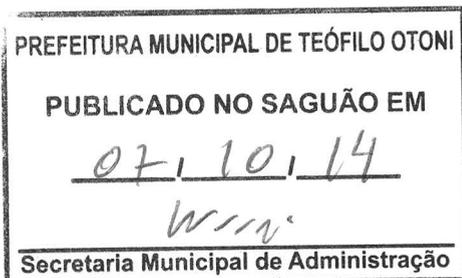




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

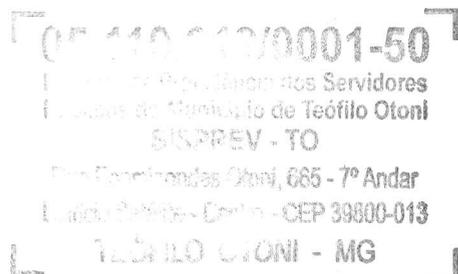


PORTARIA Nº 81/2014

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR AGNALDO DIAS DOS SANTOS.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **AGNALDO DIAS DOS SANTOS**, matrícula: 4189 CPF: 540.506.426-20 no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível I, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Teófilo Otoni, 07 de outubro de 2014.


Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente do SISPREV-TO

RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO – TEÓFILO
OTONI – MG CEP: 39.800-013

TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511